

ORGÃOS REGIONAIS DO SENAI

Comissão de Contas do Departamento Regional

Regimento do SENAI:

Art. 35. O Conselho Regional designará 3 (três) dos seus membros para constituírem uma Comissão de Contas que terá a incumbência de fiscalizar a execução orçamentária, bem como a movimentação de fundos do Departamento Regional.